



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Emenda Modificativa 01/2020 ao Projeto de Lei nº 17/2020 de 13 de março de 2020.

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Art. 1º** - O Art. 2º, do Projeto de Lei nº 17/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - No Programa de que trata o artigo 1º, poderá o Poder Público fazer a distribuição de espécies de mudas, visando à seleção de espécies mais adequadas para o plantio urbano.

**Art. 2º** - Suprime-se o Art. 7º do Projeto de Lei nº 17/2020 de 13 de março de 2020.

**Art. 3º** - O Artigo 8º, passará a ser o Artigo 7º

Sala das Sessões, 03 de junho de 2020.

**Luiz Melado**  
Vereador

Número de Protocolo

00190/2020

Câmara Munic

Correspondência Rec

Data: 05/06/2020 H

Autor: Luiz Fernand

Assunto: Institui o  
de Arborização Urba  
outras providências

### Justificativa:

A emenda ora apresentada, tem por objetivo, unicamente corrigir a redação da propositura, permanecendo no mais, preservada a estrutura jurídica do Projeto de lei.